



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO

CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO

EDITAL Nº 21400043 e Retificação nº21519557

13º CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES

Trata-se de processo seletivo promovido pelo SISTCON, ESMAF e CEJUC/DF visando a seleção de candidatos para participar do 13º Curso de Formação de Conciliadores, conforme estabelecido no Edital nº 21400043 e Retificação nº21519557

Observadas as etapas do processo seletivo - inscrição, teste de redação e digitação e entrevista - nos exatos termos do edital regulador do certame, **DECIDO**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado dos candidatos classificados para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme lista que segue:

ID	Hora de conclusão	Nome completo	Resultado Entrevista
5	14/10/24 16:29	Carolina Soares Ehlers Farias	Selecionado
6	14/10/24 18:12	Luis Armando Barbosa Soares Filho	Selecionado
10	14/10/24 19:06	Vanessa Mota	Selecionado
14	15/10/24 11:03	Suêda Luana C. Reis	Selecionado
17	15/10/24 15:31	Gilson Moura de Aguiar	Selecionado
18	15/10/24 17:51	Thiago Maciel Borges	Selecionado
24	16/10/24 0:49	Valéria Chianca Toscano da Franca	Selecionado
25	16/10/24 9:17	Giovanna Alves da Silva	Selecionado
26	16/10/24 11:25	Rodrigo Bernardes Raimundo de Carvalho	Selecionado
32	16/10/24 16:15	Aurelimar dos Santos Braga	Selecionado

2. **DETERMINAR** a divulgação do resultado homologado, por meio dos canais oficiais da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme estipulado no Edital respectivo.

3. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao e-mail conciliador.df@trfl.jus.br do CEJUC/SJDF os seguintes documentos digitalizados individualmente, em formato PDF:

- a - Identidade,
- b - CPF
- c - Certidão de quitação eleitoral;
- d - Comprovante de residência;
- e - Diploma de curso superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de que está cursando a partir do 7º Semestre de curso superior reconhecido pelo MEC;
- f - Certidão da distribuição cível e criminal da Justiça Estadual do local de domicílio do candidato;
- g - Certidão da distribuição cível e criminal da Justiça Federal do local de domicílio do candidato;
- h - Declaração constante do anexo IV devidamente preenchida e assinada.

Publique-se. Registre-se.

ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO

Juíza Federal

Coordenadora do CEJUC/DF



Documento assinado eletronicamente por **Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Juiz Federal - Coordenador do Centro Judiciário de Conciliação**, em 21/10/2024, às 21:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21556714** e o código CRC **1DE5E2C5**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0015954-25.2024.4.01.8005

21556714v5